



2

TERÇA-FEIRA
31 DE OUTUBRO DE 2023
ANO I – Nº 42
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia



Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 42 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 573 de 02 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - Câmara Municipal de Ourolândia

1.010 - Ampliação da Sede do Legislativo

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

Total Suplementado: 80.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - Câmara Municipal de Ourolândia

2.012 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

Total Anulado: 80.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2023.



3

TERÇA-FEIRA
31 DE OUTUBRO DE 2023
ANO I – Nº 42
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia



Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

José Raimundo Araújo de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 327.655.505-06

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ECFF-B79C-33FB-1654.